



**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2024/SMS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

O Município de Quixelô do Estado Ceará, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.742.480/0001-42, neste ato representado pela Secretária de Saúde Municipal, a Sra. Ana Larissa Carvalho de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público o **ADITIVO** que altera o Edital de nº 001/2024/SMS, nos termos em que se segue:

1. O item 5 do Edital de nº 001/2024/SMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

5. DOS PROFISSIONAIS, REQUISITOS BASICOS, VENCIMENTOS, CARGA HORARIA

Enfermeiro- CAPS	Bacharelado em enfermagem com diploma registrado em instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 2.400,00	CR	40h
Enfermeiro- PSF	Bacharelado em enfermagem com diploma registrado em instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 2.400,00	CR	40h
Enfermeiro (Triagem Hospital Municipal)	Bacharelado em enfermagem com diploma registrado em instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 2.400,00	CR	40h
Fonoaudiólogo	Bacharelado em fonoaudiologia com diploma registrado em instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 2.000,00	CR	40h
Médico – PSF	Bacharelado em medicina com diploma registrado em instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 13.400,00	CR	40h
Médico psiquiatra – CAPS	Bacharelado em medicina com especialização em psiquiatria com diploma registrado em instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 6.000,00	CR	20h
Médico clínico geral – CAPS	Bacharelado em medicina com diploma registrado em instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 5.000,00	CR	20h
Cirurgião Dentista	Bacharelado em odontologia com diploma registrado em instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 2.400,00	CR	40h
Psicólogo	Bacharelado em psicologia com diploma registrado em instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 2.000,00	CR	40h
Fisioterapeuta	Bacharelado em fisioterapia com diploma registrado em instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 2.000,00	CR	40h



5.1. Aplicam-se as Lei Municipais de nsº 038/2007, 293/2020 e 394/2023.

5.2. Todos os profissionais devem estar devidamente registrados em suas respectivas entidades de classes.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de nº 001/2024/SMS.

Quixelô/CE, 11 de janeiro de 2024

Ana Larissa Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

